



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 417, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

“Autoriza a permanência de servidora contratada para a função que específica.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da servidora Sra. Vanessa Patucci que se encontra afastada pelo INSS, conforme informação contida no Memorando nº 050/2026 emitido pelo Diretor Administrativo;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2023;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2023, a Sra. **PATRÍCIA DO SANTOS BARBOSA**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 26.***.***-7 SSP/SP, C.P.F. nº 292.***.***-60, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, junto a Coordenadoria Unidades Escolares do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 01/10/2026 à 31/12/2026.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 07 de outubro de 2026.



PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 07 de outubro de 2026.
/acm.